



## RESOLUÇÃO Nº 099/2023-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 07/07/2023.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o Termo de Rescisão do Convênio PDI nº 443/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.

Considerando o eProtocolo 19.487.526-6 considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 04 de julho de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar Termo de Rescisão do Convênio PDI nº 443/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá (UEM).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de julho de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/07/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)